



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Criado pela Lei Municipal nº 764, de 03/05/96, altera pelas leis 860, de 25/11/99 e 942, de 23/03/05

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS

Versão eletrônica publicada no site oficial do Município no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.taiobeiras.mg.gov.br>, Participação Popular, CMAS, Atas

PRESENTES:

Conselheiros:

1. Sônia de Cássia dos Santos,
2. Selma Pereira Trancoso,
3. Silene Sonia Alves Romanin,
4. Maria Isabel Pereira Matos,
5. Maria Lília Sarmento Freitas,
6. Elizabeth Pereira Rego Viana,
7. Dayane Caires Alves,
8. Celina Marques Mendes,
9. Maria Aparecida Rocha Rodrigues,
10. Claudio Moreira Santos

11. Convidados/Visitantes:

12. Pricila de Sá Santos (Secretária Executiva do NAE)
13. Jheniffer Mendes dos Santos (estagiária de Serviço Social)

Justificativas:

1. Não houve

LOCAL:

Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio ambiente, turismo Desenvolvimento Econômico e Trabalho (Praça da Matriz, 136, centro, Taiobeiras)

DATA E HORÁRIO:

05/12/2019, as 8h00min

ORDEM DO DIA

- 1) Demonstrativo de Serviços/Programas do SUAS do Governo Federal ano de 2018.
- 2) Formação da comissão de fiscalização das entidades socioassistenciais do município.
- 3) Assuntos diversos.

ATA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS. Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho, situado à Praça da Matriz, 136, Centro, nesta cidade, deu-se início à reunião do Conselho Municipal de Assistência Social. Sob a presidência da senhora Sônia de Cássia dos Santos, estiveram presentes: Selma Pereira Trancoso, Claudio Moreira Santos, Celina Marques, Silene Sonia Alves Romanin, Maria Aparecida Rocha Rodrigues e Elizabeth Pereira Rego Viana. Observada a suficiência de quórum, a senhora Sônia, deu por iniciada a sessão, cumprimentou os presentes e efetuou a leitura da ata da reunião anterior, que após sua aprovação foi assinada pelos presentes. Dando prosseguimento, colocou os assuntos em pauta para serem discutidos, a saber: **1) Demonstrativo de Serviços/Programas do SUAS do Governo Federal ano de 2018. 2) Formação da comissão de fiscalização das entidades socioassistenciais do município. 3) Assuntos diversos.** Tendo sido a pauta inicialmente aprovada; A senhora Sônia submeteu o **item 1 da pauta:** A senhora Sônia de Cássia dos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Criado pela Lei Municipal nº 764, de 03/05/96, altera pelas leis 860, de 25/11/99 e 942, de 23/03/05

Santos apresentou o referido demonstrativo aos conselheiros presentes, e por unanimidade, foi aprovado. Uma via foi disponibilizada para arquivo desse conselho e será lançado no sistema. **Item 2:** A comissão para fiscalização das entidades ficou formada pela seguintes Conselheiros: Claudio Moreira Santos, Silene Sonia Alves Romanin e Sônia de Cássia dos Santos, que ficarão responsáveis pelas visitas de acompanhamento, bem como visitas técnicas durante a solicitação de inscrição no CMAS. **Item 3:** Durante reunião foi discutido sobre a necessidade de formação de uma comissão temática permanente de Controle Social do Programa Bolsa Família – PBF; que versa sobre atuação dos Conselhos de Assistência Social em relação ao acompanhamento e à fiscalização do Programa, conforme resoluções nacionais vigentes. Também foi debatido sobre a criação de uma comissão para análise dos relatórios de prestações contas dos serviços e programas prestados no âmbito do SUAS. Estes assuntos serão discutidos em reuniões posteriores. A presidente franqueou a palavra e agradeceu a todos pelo empenho e participação nas reuniões no ano de 2019, não havendo manifestações dos presentes deu por encerrada a reunião. E, para constar os fatos ocorridos, lavrou-se a presente ata subscrita por Selma Pereira Trancoso, Secretária do CMAS, que será submetida à aprovação, e, se (for) aprovada, seguirá assinada pelos presentes. Taiobeiras/MG, 05 de dezembro de 2019. Seguem as assinaturas por extenso:

Este texto não substitui o lavrado no livro de atas do CMAS